

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 058/2025

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Claudia Inês Frota Curado Chadud

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de bomba d'água utilizada no sistema de irrigação do Viveiro Municipal de Silvânia-GO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de bomba d'água utilizada no sistema de irrigação do Viveiro Municipal de Silvânia-GO, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento do sistema de irrigação, essencial para a produção, manutenção e desenvolvimento das mudas cultivadas no local. A interrupção do funcionamento da bomba compromete diretamente as atividades do viveiro, podendo causar prejuízos às ações voltadas à recuperação ambiental e ao apoio à agricultura familiar no município.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DISCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA
01	TROCA DOS ROLAMENTOS	01	SV.
02	TROCA DO SELO "1"	01	SV.
03	REVISÃO GERAL DO MOTOR	01	SV.
04	CONCERTO DA BOMBA DE 7.5 CV - TRIFÁSICA	01	SV.
05	SERVIÇO DE TORNO NA TAMPA	01	SV.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os serviços de manutenção corretiva da bomba d'água deverá ser feita de imediato, para não atrapalhar a funcionalidade do sistema de irrigação do Viveiro Municipal de Silvânia-GO.
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1 Prazo de entrega: O serviço deverá ser executado de forma imediata após emissão da Ordem de Serviço.

4.2 Local e Horário: O serviço deverá ser realizado no Viveiro Municipal, GO139 Saída para Água Branca, 1km a Esquerda, 100 metros a direita, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.3.1 Secretaria Municipal de Agricultura;

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.3.1 Secretaria Municipal de Agricultura;

4.3.2 Responsável: Ruitter Gomes de Souza.

Silvânia, 04 de agosto de 2025.

DFD elaborado por:



RUITTER GOMES DE SOUZA

Assessor Especial Executivo Nível II

DFD aprovado por:

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLAUDIA INÊS FROTA CURADO CHADUD

Data: 05/08/2025 05:39:23 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA INÊS FROTA CURADO CHADUD

Secretária Municipal de Agricultura

Decreto nº 008/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

